

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 033/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 308/CBMSC/2020, de 05 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 917700-0 PAULO SÉRGIO RIBEIRO E SILVA, para atuar na 2º/2ª/8º BBM – Laguna, na função de Auxiliar do SAT, no período de 19 de agosto de 2020 à 18 de agosto de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 675-DP, Pub DOE 21.327 de 7 Ago 20)

PORTARIA Nr 316/CBMSC/2020, de 17 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM Mtcl 922042-9 AQUILSON FERNANDES MACHADO, para atuar na 2º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, no período de 19 de agosto de 2020 à 18

de agosto de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 675-DP, Pub DOE 21.335 de 19 Ago 20)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço de Base Aérea de Florianópolis, do Cb BM Mtcl 927146-5 ALEXANDRE COELHO, da 2ª/8ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 927146-5 ALEXANDRE COELHO, da 2ª/8ªBBM, devendo-se proceder a averbação de 1.357 (um mil, trezentos e cinquenta e sete) dias, correspondente à 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Base Aérea de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91. Obs.: Foram suprimidos 4 (quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 4 (quatro) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM. Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 19895/2020)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Cap BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques - 3ª/8ªBBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 16/08/2006 à 29/01/2011, a contar do dia 10/09/2020.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM

Cmt do 8ºBBM

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 927130-9 João Marcelo **Simião** – 1º/2ª/8ªBBM – Imbituba, 30 (Trinta) dias de gozo de Licença Especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio, período aquisitivo de 22/04/2004 a 21/04/2009, a contar de 14 de agosto de 2020.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8ªBBM

Nota BI 033 – 2ª/8ªBBM – Imbituba (20/08/20).

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 929136-9 Mauricio Borges **Silvano** – 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 30 (Trinta) dias de gozo de Licença Especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio, período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a contar de 14 de agosto de 2020.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8ª BBM

Nota BI 033 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (20/08/20).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Ao Sub Ten 923182-0 **Celiano** da Silveira por ter feito a construção de um local para receber o lixo infectante, um pouco afastado do quartel. Tal construção melhorará a questão sanitária no quartel de Imbituba. O militar em questão, reconhecido por todos por sua pró atividade e habilidade nas mais diversas áreas do CBMSC, construiu a pequena edificação em seu horário de folga, inclusive com seus equipamentos pessoais. O comando da companhia sente-se orgulhoso pela empatia apresentada pelo Sub Ten Celiano. Individual e averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8ª BBM

Nota BI 033 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (20/08/20).

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM